



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.468 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982, PARA ATENDER DESPESAS COM OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTINA MASSA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 189.698,39 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e trinta e nove centavos), com vigência até 31 de dezembro de 1982, para atender despesas com obras de reforma do prédio onde funciona a Escola Municipal Vicentina Massa, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 02 - Ensino de Primeiro Grau

08000000 - Educação e Cultura

08420000 - Ensino de Primeiro Grau

08421880 - Ensino Regular

08421882-35 - Reforma do prédio da Escola Municipal

"Vicentina Massa"

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

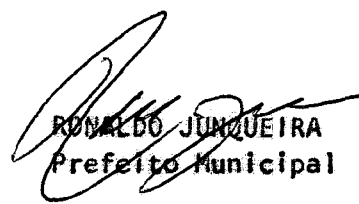
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços de Encargos Cr\$ 189.698,39.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do valor apurado como excesso de arrecadação, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 Cr\$ 189.698,39.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE DEZEMBRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal